



Câmara Municipal de Porto Alegre

124
PROC. Nº 0483/14
PLL Nº 037/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 239 /14 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Miguel Ângelo Rangel Silva.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Roni Casa da Sopa.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 10, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, já que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Muito embora não seja competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, cumpre sublinhar que a homenagem é meritória, porquanto o homenageado possui uma história pessoal e um currículo que, por certo, o credencia a receber a titulação proposta.

Esta assertiva se impõe como um dever de justiça, visto que retrata a figura de um abnegado líder comunitário que sempre soube separar divergências partidárias do interesse público, especialmente no que diz com a Restinga, seu bairro do coração e sua prioridade na luta comunitária.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de julho de 2014.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

934
PROC. N° 0483/14

PLL N° 037/14

Fl. 2

PARECER N° 239 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 5-8-14



Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

EM LICENÇA

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Waldir Canal